



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DEPUTADO ESTADUAL **JAIR Farias**

PROJETO DE LEI Nº ____ de ____ 2023.

PL N° 40/2023

ENTRADA

07 MAR. 2023

[Signature]

Ass. do Func. COASP

~~A Publicação e posteriormente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação.~~

~~Em 15/03/2023~~

~~1º Subrelatório~~

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos DISTRIBUIDORES E ATACADISTA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAT, no Município de Palmas/TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos DISTRIBUIDORES E ATACADISTA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAT, Inscrita CNPJ 02.377.285/0001-00, com sede na Rua Quadra 912 Sul, Alameda 05 APM-3A, CEP 77.023-462, no Município de Palmas - Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigo na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto de lei tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Distribuidora e Atacadista do Estado do Tocantins.

A Associação mencionada foi fundada em 05 de dezembro de 1997, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos e econômicos, com duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Quadra 912 Sul, Alameda 05 APM-3A, CEP 77.023-462, no Município de Palmas - Tocantins.

Associação Distribuidora e Atacadista do Estado do Tocantins, tem como objeto e finalidade primordial de representar as empresas do Estado do Tocantins cuja sua atividade seja de distribuição e comércio atacadista de produtos industrializados e outros bens de consumo, para a contribuição do desenvolvimento do setor, a união e a colaboração entre seus associados, dentro do espírito de franca lealdade e solidariedade, sem interferir na livre concorrência existente entre eles. A associação abrange na atuação de assistência técnica, produção e no beneficiamento dos seus associados,

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gab. Dep. JAIR FARIAS-GDJF

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis s/n - Palmas - Tocantins
CEP: 77.003-905 - Telefone: (63) 3212-5231 - E-mail: alto.deputadojairfarias@gmail.com
www.al.to.gov.br



administrativa, judicial ou extrajudicialmente junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais. A atuação da Associação visa manter estreita colaboração com o Poder Público, promovendo a troca de informações e estudos destinados ao aperfeiçoamento do sistema nacional de abastecimento. Representar as empresas tocantinenses do setor junto à ABAD - Associação Brasileira de Atacadistas e distribuidores de Produtos Industrializados do Comércio Atacadista e Distribuidor. Cooperar e apoiar o contato permanente e intercâmbio de experiências e tecnologias com as entidades empresariais e comerciais no âmbito estadual. Garantir aos associados canais permanentes de informações e assistência funcional. Proporcionar a realização de congressos, feiras, convenções, seminários, conferências e outros eventos no âmbito estadual, objetivando a solução de problemas comuns do setor, a melhoria dos métodos, a elevação cultural dos associados e o esclarecimento dos órgãos públicos em geral quanto às funções da atividade distribuidora e de comércio atacadista na economia. Incentivar o ensino técnico profissional de interesses da classe, bem como, possibilitar as pesquisas e estudos técnicos sobre as atividades econômicas, no segmento de atacado, e ainda incentivar a formação de jovens lideranças e sucessores, com o objetivo de proporcionar às novas gerações de gestores um ambiente de crescimento profissional.

Nestes termos, fundado nos relevantes serviços que esta Entidade vem prestando à sociedade, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente Proposição e conto com o apoio dos meus ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social.

Assim, tendo em vista que a referida Associação é instituição de amplo interesse social, com diversas atividades em prol da comunidade.

São órgãos da organização e funcionamento pública a Associação Distribuidora e Atacadista do Estado do Tocantins, Assembleia Geral da Associação, Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal. Sendo que é vedado à remuneração de qualquer membro da Diretoria, bem com a distribuição de lucros, vantagens ou bonificações ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios a dirigentes, conselheiros, sócios ou equivalentes, sob qualquer denominação, forma ou pretexto.

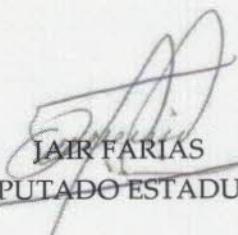


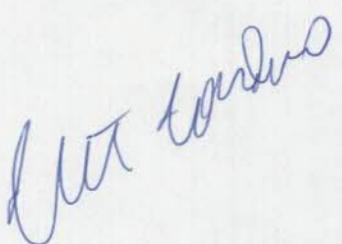
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DEPUTADO ESTADUAL
JAIR Farias

Contamos com o apoio de nossos Pares, que diante do exposto aprove o presente projeto.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.


JAIR FARIAST
DEPUTADO ESTADUAL

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gab. Dep. JAIR FARIAS-GDJF

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis s/n - Palmas - Tocantins
CEP: 77.003-905 - Telefone: (63) 3212-5231 - E-mail: alto.deputadojairfarias@gmail.com
www.al.to.gov.br



[Imprimir](#)



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P58826303f82b770c5e1587efb8f284b3K7914**

Tipo de Proposição:
**Projeto de Lei da
Casa**

Autor: **JAIR FARIAS**

Data de Envio:
**28/02/2023
13:46:48**

Descrição: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos
DISTRIBUIDORES E ATACADISTA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAT,
no Município de Palmas/TO.

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

JAIR FARIAS

